

IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR

A COMISSÃO DE SAÚDE E
PROMOÇÃO SOCIAL.

Ofício nº. 0406/2015-COEX

DATA: 14/04/2015.

Goiânia, 08 de Abril de 2015.

Assunto : CONVITE

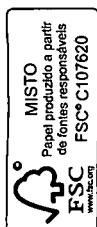
**Referência : Gestão do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG -
CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012- Secretaria Estadual de
Saúde do Estado de Goiás**

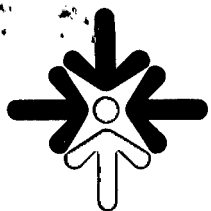
**Exmo. Sr. Deputado Estadual Helio de Sousa – Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado de Goiás**

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representado pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Juscimar Pinto Ribeiro – OAB/GO 14.232, serve-se do presente para expor e ao final requerer o que segue:

I – A par de cumprimentá-lo, informamos que está em execução o Contrato de Gestão nº 024/2012, que trata do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG.

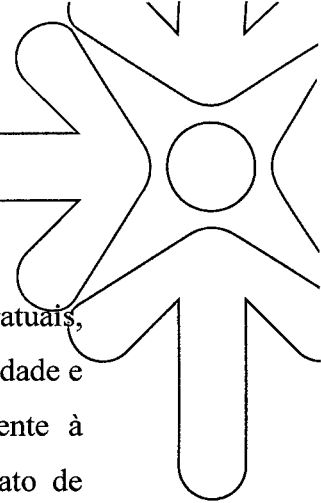
II – Esta entidade tomou conhecimento da veiculação de notícias nos órgãos de imprensa de Goiás onde são tecidos comentários acerca da celebração de termo aditivo ao mencionado contrato de gestão, notícia essa que ensejou manifestação de parlamentares nesta Casa Legislativa.





IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR

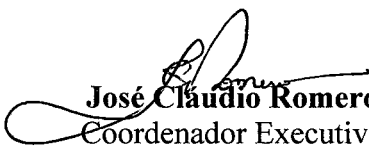


III – Zelosos que somos de nossas atividades e obrigações contratuais, bem como, reafirmando o compromisso com a moralidade administrativa, a legalidade e a transparência, é o presente expediente para informá-lo que estão totalmente à disposição deste Poder todas as informações pertinentes à execução do contrato de gestão em referência, bem como as informações técnicas que deram ensejo a celebração do aditivo, e ainda, as prestações de contas realizadas pela entidade aos órgãos de controle internos e externos do Estado de Goiás, prestações estas devidamente aprovadas.

IV – Ao ensejo, servimos ainda do presente para convidar todos os Srs. e Sras. Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a conhecer o trabalho que está sendo realizado no mencionado hospital.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

